



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 051/2012
(Edital de Concurso Público nº. 001/2007)**

“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 39 de 02 de Janeiro de 2012 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

CÓPIAS AUTENTICADAS

- | |
|---|
| 1.Comprovante de residência |
| 2.RG (não pode ser Carteira de Habilitação) |
| 3.CPF |
| 4.Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber) |
| 5.Fotocópia do Diploma ou Certificado das titulações exigido para o cargo (conforme Edital) |
| 6.Certidão de casamento |
| 7.PIS/PASEP |
| 8.Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados do servidor) |
| 9.Título de eleitor e comprovante da ultima votação (canhoto) |
| 10.Certificado de reservista (se masculino) |
| 11.CNH (somente para o cargo do motorista, outros cargos é opcional) |
| 12.Nº de Conta no Banco Itaú (frente e verso do cartão se houver) |
| 13.Certidão de nascimento de filhos menores (até 21 anos) |

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- | |
|--|
| Fotografia |
| Atestado médico admissional saúde física (com os exames agendar pericia médica na Sec. De Saúde) |

Exames de Laboratório e Imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG(Eletrocardiograma) e RX Tórax.
Atestado médico saúde mental (efetivos)
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de IR (se houver)
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (FORUM – estadual Federal – site: TRF4)

§1º – O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.

§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.

§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos **06** dias do mês de Setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MILTON ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL ee

SERGIO LUIZ VENÂNCIO
SECRETÁRIO INTERINO DE
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

*Sergio Luiz Venâncio
Secretário interino de Administração*

ANEXO I

CARGO: ODONTOLOGO
01º CLASSIFICADO – JULIAN CARVALHO JORGE
02º CLASSIFICADO – TAMARA DE NOVAES